



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**8323**

**Presidente da Mesa Diretora:** Athos Mameluke Mota

**Espécie:** Projeto de Resolução

**Categoria:** Honrarias instituídas

**Autoria:** Rita Cristina Souza Vieira

**Data:** 23/03/2010

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 05, de 30/03/2010. Institui o “Diploma de Mérito Social – Zilda Arns Neumann”, a ser outorgado às pessoas ou instituições que tenham se destacado pelo seu trabalho na área de assistência social, no município de Montes Claros.

**Controle Interno – Caixa:** 07

**Posição:** 20

**Número de folhas:** 08

# RESOLUÇÃO N° 05/2010

30.03.2010

Espécie: PR  
Categoria: Honrarias  
Cl.: 07  
Ordem: 00  
nº fls: 06



## Câmara Municipal de Montes Claros

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/2010

#### AUTOR:

Ver. Rita Cristina Souza Vieira

#### ASSUNTO:

Institui “ Diploma de Mérito Social - ZILDA ARNS NEUMANN”.

#### MOVIMENTO

Entrada em 23/03/2010

Comissão de Legislação e Justiça

- 1 -
- 2 - APROVADO EM REGIÃO E DE VIGÊNCIA
- 3 - DATA: 30.03.2010
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO N° 05, de 30 de março de 2.010.**

**Institui “Diploma de Mérito Social  
-ZILDA ARNS NEUMANN”.**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituído pelo Legislativo Municipal de Montes claros, o “Diploma de Mérito Social - Zilda Arns Neumann”, que será outorgado às pessoas ou instituições que comprovadamente tenham se destacado pelo seu trabalho na área de assistência social em nosso Município.

**Art. 2º** - O Diploma ora instituído por esta Resolução será outorgado através de Projeto de Resolução de iniciativa de qualquer vereador, sendo permitido a cada vereador indicar um nome a ser homenageado por ano.

**Parágrafo Único** - A entrega do Diploma será realizada, em reunião solene, no dia 25 (vinte e cinco) de agosto (data do nascimento da patronesse); Caso a referida data caia no final de semana será o mesmo entregue no decorrer da semana do aniversário.

**Art. 3º** - A proposição da homenagem deverá ser acompanhada, quando de sua apresentação, de um currículo do(a) homenageado(a).

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de março de 2.010.

Vereador — Athos Mameluque Mota  
Presidente da Câmara

Vereador — José Marcos Martins de Freitas  
1º Secretário

NORVAL NOTÍCIAS  
08.04.2010



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO Nº 05, de 30 de março de 2.010.**

*Institui “Diploma de Mérito Social – ZILDA ARNS NEUMANN”.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituído pelo Legislativo Municipal de Montes claros, o “**Diploma de Mérito Social – Zilda Arns Neumann**”, que será outorgado às pessoas ou instituições que comprovadamente tenham se destacado pelo seu trabalho na área de assistência social em nosso Município.

**Art. 2º** - O Diploma ora instituído por esta Resolução será outorgado através de Projeto de Resolução de iniciativa de qualquer vereador, sendo permitido a cada vereador indicar um nome a ser homenageado por ano.

**Parágrafo Único** – A entrega do Diploma será realizada, em reunião solene, no dia 25 (vinte e cinco) de agosto (data do nascimento da patronesse); Caso a referida data caia no final de semana será o mesmo entregue no decorrer da semana do aniversário.

**Art. 3º** - A proposição da homenagem deverá ser acompanhada, quando de sua apresentação, de um currículo do(a) homenageado(a).

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de março de 2.010.

Vereador = Athos Mameleque Mota  
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Vereadora Rita Vieira  
Projeto de Resolução n.º 06 2.010.

Institui “Diploma de Mérito Social - ZILDA ARNS NEUMANN”

Flávio  
23/03/2010  
Rita

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica instituído pelo Legislativo Municipal de Montes Claros, o “Diploma de Mérito Social – Zilda Arns Neumann” que será outorgado às pessoas ou instituições que comprovadamente tenham se destacado pelo seu trabalho na área de assistência social em nosso Município.

**Artigo 2º** - O diploma ora instituído por esta Resolução será outorgado através de projeto de resolução de iniciativa de qualquer vereador, sendo permitido a cada vereador indicar um nome a ser homenageado, por ano.

**Parágrafo Único** – A entrega do diploma será realizada, em reunião solene, no dia 25 de agosto (data do nascimento da patronesse). Caso a referida data caia no final de semana será o mesmo entregue na semana do aniversário.

**Artigo 3º** - A proposição da homenagem deverá ser acompanhada, quando de sua apresentação, de um currículo do(a) homenageado(x).

**Artigo 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 22 de março de 2010.

Rita Vieira  
Vereadora

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
22/03/2010	
HORA: 16:50h	
ASS:	





# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Vereadora Rita Vieira

Justificativa: Conhecida como cidade da arte e da cultura, Montes Claros também pode ser considerada cidade da gratidão. Seu povo costuma homenagear aquelas personalidades que contribuíram e contribuem para o progresso do município. E uma pessoa a quem Montes Claros e o Norte de Minas devem muito é a médica Zilda Arns, coordenadora da Pastoral da Criança e da Pessoa Idosa, que morreu no dia 12 de janeiro deste ano durante um terremoto no Haiti.

Graças ao trabalho dessa heroína brasileira, cerca de 2 milhões de crianças e mais de 80 mil gestantes são acompanhadas todos os meses com ações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania. Dona Zilda Arns coordenava cerca de 155 mil voluntários, presentes em mais de 32 mil comunidades em bolsões de pobreza em mais de 3.500 cidades brasileiras, inclusive em Montes Claros e municípios do Norte de Minas.

Na região, o seu trabalho salvou muitas vidas, que hoje estão espalhadas por aí, trabalhando, gerando renda e multiplicando o dom da vida e do amor ao próximo. Por isso, Montes Claros e o Norte de Minas têm uma grande dívida de gratidão com essa maravilhosa mulher, que morreu aos 75 anos em missão humanitária no devastado Haiti.

Através deste diploma queremos manter em evidência a memória de Dona Zilda Arns, que deixou o mundo dos mortais, mas continua ajudando milhões de pessoas no Brasil e no mundo, através do trabalho plantado por ela. Trata-se de uma singela homenagem, mas que tem como objetivo reconhecer o trabalho dela e daqueles que também desenvolvem problemas sociais em Montes Claros.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

### PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2010 QUE “Institui “Diploma do Mérito Social – ZILDA ARNS NEUMANN”, de autoria da Vereadora Rita Cristina Souza Vieira.

Projeto de Resolução enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Uma vez que o presente projeto de resolução trata de questão interna da Câmara Municipal, não se vislumbra nenhum vício de iniciativa, bem como, não sevê nenhuma ilegalidade em seu objeto.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de resolução em questão é constitucional, legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 24 de março de 2010.

  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo



## Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/2010

AUTOR: Ver. Rita Cristina Souza Oliveira

MATÉRIA: Institui “ Diploma do Mérito Social – ZILDA ARNS NEUMANN”.

#### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 23/03/2010, com entrada na Sala das Comissões no dia 26/03/2010.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo Instituir o “ **Diploma do Mérito Social – ZILDA ARNS NEUMANN**”, no dia 25 de agosto ou na semana do aniversário da homenageada.

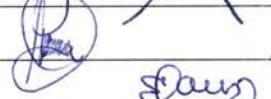
Por se tratar de matéria *interna corporis* de interesse desta Casa Legislativa, esta Comissão verifica que o referido projeto não incide em vício de iniciativa e nem contraria normas legais e/ou constitucionais.

#### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Comissão de Legislação e Justiça conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende à forma técnica de Redação.

Sala das Comissões, 29 de março de 2010

Presidente: Ver. Alfredo Ramos Neto: \_\_\_\_\_ 

Vice-Presidente: Ver. Sebastião Ildeu Maia: \_\_\_\_\_ 

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus: \_\_\_\_\_ 